



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: [contato@kalore.pr.gov.br](mailto:contato@kalore.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 69



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: [prefeitura@kalore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@kalore.pr.gov.br)

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Dispensa de Licitação nº 011/2024 Menor Preço Valor Unitário

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO CONFORME NECESSIDADE.**

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/04/2024 às 17h00 (dezesete horas).**

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: [licitacao@kalore.pr.gov.br](mailto:licitacao@kalore.pr.gov.br) até a data limite 22/04/2024.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para [licitacao@kalore.pr.gov.br](mailto:licitacao@kalore.pr.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 16 de Abril de 2024.

---

EDMILSON LUIS STENCEL  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 69



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2024

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 007/2024, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM POÇO ARTESIANO PARA ZONA RURAL, os serviços serão fornecidos, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	Item	QTD.	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
HIDRO ROQUE POÇOS ARTESIANOS LTDA	01	01	Unid.	<b>SERVICO(S):</b> - SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE POÇO; - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINA DE PERFURAÇÃO; - SERVIÇO DE PERFURAÇÃO NA ROCHA EM 6" ATÉ 100 METROS – estimativa de 50 horas; - SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE CAMINHÃO DE APOIO; - SERVIÇO RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFUNDOS; <b>PRODUTO(S):</b> - BOMBEADOR 4BPS18 DE 3HP; - EDUTOR GEOMECANICO 1-1/2 X4MTS – estimativa de 150 metros; - LUVAS PARA LUBRIFICANTES 1-1/2" – estimativa de 40 unidades; - CABO PP 3X10,0MM - estimativa de 150 metros; <b>SERVICO(S):</b> - SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA; - SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE GUINCHO; - SERVIÇO DE PAINEL DE COMANDO; <b>PRODUTO(S):</b> - MOTOR SUBMERSO 3HP MONO DE 230V; *As quantidades são apenas estimativas, podendo ser usadas quantidades superiores ou inferiores conforme necessidade do serviço.	37.000,00	37.000,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
HIDRO ROQUE POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 28.017.743/0001-93	R\$ 37.000,00

Kaloré/PR, 16 de Abril de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 69



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL CONCORRÊNCIA nº. 002/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADODO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON LUIZ STENCEL.

**CONTRATADA:** S S DE ALMEIDA MARMORARIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.760.117/0001-30, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. SIDMAR SILVA DE ALMEIDA.

**OBJETO:** CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO, NÃO ONEROSO, PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO ÀS EMPRSSAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, diversos terrenos constantes do lote 191-B, matrícula n. 4.778; Lote 241/H-2, matrícula n. 14.723, ambos do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS -JANDAIA DO SUL – PR, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência.

O imóvel citado será destinado exclusivamente para fins Comerciais, tornando-se dele cessionário conforme Termo de Concessão e documentação levada a efeito na Concorrência nº 002/2023.

LOTE 01 DE TERRAS MEDINDO 1.579,81 m², Lote 191-B matrícula n. 4.778 do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JANDAIA DO SUL – PR, e demais descrição no Artigo 3º, da Lei Municipal n° 1523/2023, de propriedade da Prefeitura Municipal de Kaloré

**PRAZO DE VIGENCIA:** 15 (quinze) anos.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 12 de abril de 2024.

---

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 69



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL CONCORRÊNCIA nº. 002/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADODO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON LUIZ STENCEL.

**CONTRATADA:** JEFFERSON PADILHA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.605.372/0001-44, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. JEFFERSON PADILHA.

**OBJETO:** CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO, NÃO ONEROSO, PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO ÀS EMPRSSAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, diversos terrenos constantes do lote 191-B, matrícula n. 4.778; Lote 241/H-2, matrícula n. 14.723, ambos do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JANDAIA DO SUL – PR, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência.

O imóvel citado será destinado exclusivamente para fins Comerciais, tornando-se dele cessionário conforme Termo de Concessão e documentação levada a efeito na Concorrência nº 002/2023.

LOTE 02 DE TERRAS MEDINDO 1.579,81 m², Lote 191-B matrícula n. 4.778 do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JANDAIA DO SUL – PR, e demais descrição no Artigo 3º, da Lei Municipal n° 1523/2023, de propriedade da Prefeitura Municipal de Kaloré.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 15 (quinze) anos.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 12 de abril de 2024.

---

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 69



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL CONCORRÊNCIA nº. 002/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADODO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON LUIZ STENCEL.

**CONTRATADA:** SERGIO PROTANO 74074458934, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.334.043/0001-77, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. SERGIO PROTANO.

**OBJETO:** CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO, NÃO ONEROSO, PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO ÀS EMPRSSAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, diversos terrenos constantes do lote 191-B, matrícula n. 4.778; Lote 241/H-2, matrícula n. 14.723, ambos do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JANDAIA DO SUL – PR, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência.

O imóvel citado será destinado exclusivamente para fins Comerciais, tornando-se dele cessionário conforme Termo de Concessão e documentação levada a efeito na Concorrência nº 002/2023.

LOTE 04 DE TERRAS MEDINDO 1.000,00 m², Lote 191-B matrícula n. 4.778 do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JANDAIA DO SUL – PR, e demais descrição no Artigo 3º, da Lei Municipal nº 1523/2023, de propriedade da Prefeitura Municipal de Kaloré

**PRAZO DE VIGENCIA:** 15 (quinze) anos.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 12 de abril de 2024.

---

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 69



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL CONCORRÊNCIA nº. 002/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADODO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON LUIZ STENCEL.

**CONTRATADA:** CLOVIS GONCALVES DE OLIVEIRA 74912631949, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.686.173/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. CLOVIS GONCALVES DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO, NÃO ONEROSO, PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO ÀS EMPRSSAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, diversos terrenos constantes do lote 191-B, matrícula n. 4.778; Lote 241/H-2, matrícula n. 14.723, ambos do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS -JANDAIA DO SUL – PR, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência.

O imóvel citado **será destinado exclusivamente para fins Comerciais**, tornando-se dele cessionário conforme Termo de Concessão e documentação levada a efeito na Concorrência nº 002/2023.

LOTE 01 DE TERRAS MEDINDO 700,00 m², Lote 241/H-2 matrícula n. 14.723 do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JANDAIA DO SUL – PR, e demais descrição no Artigo 3º, da Lei Municipal nº 1523/2023, de propriedade da Prefeitura Municipal de Kaloré.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 15 (quinze) anos.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 12 de abril de 2024.

---

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 69



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL CONCORRÊNCIA nº. 002/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADODO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON LUIZ STENCEL.

**CONTRATADA:** LUIS FERNANDO SANCHES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.856.002/0001-73, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. LUIS FERNANDO SANCHES DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO, NÃO ONEROSO, PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO ÀS EMPRSSAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, diversos terrenos constantes do lote 191-B, matrícula n. 4.778; Lote 241/H-2, matrícula n. 14.723, ambos do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS -JANDAIA DO SUL – PR, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência.

O imóvel citado será destinado exclusivamente para fins Comerciais, tornando-se dele cessionário conforme Termo de Concessão e documentação levada a efeito na Concorrência nº 002/2023.

LOTE 03 DE TERRAS MEDINDO 1.095,38 m², e LOTE 04 DE TERRAS MEDINDO 657,14 m², Lote 241/H-2 matrícula n. 14.723 do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JANDAIA DO SUL – PR, e demais descrição no Artigo 3º, da Lei Municipal nº 1523/2023, de propriedade da Prefeitura Municipal de Kaloré.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 15 (quinze) anos.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 12 de abril de 2024.

---

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 69



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL CONCORRÊNCIA nº. 002/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADODO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON LUIZ STENCEL.

**CONTRATADA:** CLAUDINEI MENEGALE 02443408973, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.935.224/0001-13, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. CLAUDINEI MENEGALE.

**OBJETO:** CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO, NÃO ONEROSO, PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO ÀS EMPRSSAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, diversos terrenos constantes do lote 191-B, matrícula n. 4.778; Lote 241/H-2, matrícula n. 14.723, ambos do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS -JANDAIA DO SUL – PR, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência.

O imóvel citado será destinado exclusivamente para fins Comerciais, tornando-se dele cessionário conforme Termo de Concessão e documentação levada a efeito na Concorrência nº 002/2023.

LOTE 05 DE TERRAS MEDINDO 542,33 m², Lote 241/H-2 matrícula n. 14.723 do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JANDAIA DO SUL – PR, e demais descrição no Artigo 3º, da Lei Municipal nº 1523/2023, de propriedade da Prefeitura Municipal de Kaloré.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 15 (quinze) anos.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 12 de abril de 2024.

---

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 69



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL CONCORRÊNCIA nº. 002/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADODO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON LUIZ STENCEL.

**CONTRATADA:** TERRAPLENAGEM BRAGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.769.283/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sra. MILAINE BONFIM QUEIROZ BRAGA.

**OBJETO:** CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO, NÃO ONEROSO, PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO ÀS EMPRSSAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, diversos terrenos constantes do lote 191-B, matrícula n. 4.778; Lote 241/H-2, matrícula n. 14.723, ambos do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JANDAIA DO SUL – PR, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência.

O imóvel citado **será destinado exclusivamente para fins Comerciais**, tornando-se dele cessionário conforme Termo de Concessão e documentação levada a efeito na Concorrência nº 002/2023.

LOTE 05 DE TERRAS MEDINDO 1.130,00 m², Lote 191-B matrícula n. 4.778 do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JANDAIA DO SUL – PR, e demais descrição no Artigo 3º, da Lei Municipal nº 1523/2023, de propriedade da Prefeitura Municipal de Kaloré.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 15 (quinze) anos.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 12 de abril de 2024.

---

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL